



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD



PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PRESENCIAIS DA UAB/UESPI/PI
EDITAL Nº 002/2010

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, através da Coordenação UAB/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas gerais para o Processo de Seleção de Tutores Presenciais que realizarão o acompanhamento das disciplinas oferecidas no Curso de Graduação - Licenciatura em Letras Espanhol, na modalidade Educação à distância, nos Pólos de Apoio Presencial de **Água Branca, Campo Maior, Oeiras, Pio IX, Simplício Mendes e Uruçuí**, que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob a coordenação CAPES/MEC.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de Tutor Presencial será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Coordenação da UAB/UESPI.

2 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 Os Tutores Presenciais selecionados deverão cumprir 20 horas semanais, incluindo atividades nos finais de semana, sob a responsabilidade da Coordenação do Pólo e da Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.
- 2.2 O Tutor Presencial receberá bolsa mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 026, de 05 de junho de 2009.
- 2.3 A duração da bolsa será de 01 (um) ano, podendo ser renovada conforme a necessidade determinada pela Coordenação Geral UAB/UESPI, por igual período.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) preencher e imprimir o Comprovante de Inscrição disponível no site: <http://ead.uespi.br/eadconcursos>;
- b) escolher um dos seguintes Polos de Educação a Distância da UESPI para candidatar-se a uma vaga de TUTOR: Água Branca, Campo Maior, Oeiras, Pio IX, Simplício Mendes e Uruçuí.
- c) entregar a documentação para a coordenação do polo para o qual está se candidatando no horário de 8h as 12h e de 14h as 18h, no período de 22 a 24 de fevereiro;

3.2 As inscrições realizar-se-ão somente Via Internet no período compreendido entre as 8h do dia 18 de Fevereiro e as 17h30min do dia 24 de Fevereiro.

3.2.1 As provas para o cargo de Tutor Presencial serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina, conforme cronograma constante do ANEXO IV deste Edital.

3.2.2 Entregar os documentos listados neste edital no pólo para o qual está se

candidatando no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

3.2.3 Os documentos necessários para a homologação da inscrição são:

- a) Cópia autenticada do diploma de conclusão de Licenciatura em Letras Espanhol ou de qualquer graduação com DELE (cópia autenticada do diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) ou Licenciatura em Letras Português ou Inglês, comprometendo-se a participar de Cursos de Capacitação e /ou aperfeiçoamento em Língua Espanhola. Neste caso, preencher o termo de compromisso, anexo a este Edital.
- b) Documento comprobatório de atuação por, pelo menos, um ano, como professor na Educação Básica ou Superior, ou documento comprovando ter Curso de pós-graduação ou ainda, documento comprobatório de estar vinculado a programa de pós-graduação em qualquer área;
- c) Curriculum Vitae atualizado e comprovado;
- d) cópia autenticada de documento de fé pública com foto, que possibilite a conferência de foto e assinatura;
- e) Cópia de documento comprovando residência no município do Polo de Educação a Distância onde vai atuar ou em município com distância inferior a 40km do Polo de concorrência;
- f) Comprovante de Inscrição, devidamente preenchido.
- g) Termo de compromisso de disponibilidade de 20h (conforme modelo anexo a este edital)

4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 Todos os candidatos selecionados terão, obrigatoriamente, que participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser realizado pela UESPI, em caráter eliminatório.
- 4.2 O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:
 - 4.2.1 Auxiliar o aluno no alcance dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia do ensino a distância.
 - 4.2.2 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria da Universidade.
 - 4.2.3 Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a auto-imagem positiva.
 - 4.2.4 Orientar o aluno nas aulas práticas, no uso da biblioteca, nas atividades em grupo, e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso.
 - 4.2.5 Providenciar, juntamente com o Coordenador do Curso, com os Tutores a Distância e ainda, com o Coordenador do Pólo, a logística necessária à realização de eventos presenciais no Pólo de Apoio Presencial, incluindo as avaliações.
 - 4.2.6 Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas no calendário acadêmico e programadas pela Coordenação do Curso.
 - 4.2.7 Manter contato com o Coordenador do Curso e Tutores a Distância da UESPI, informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, e ainda, sobre a situação das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação.
 - 4.2.8 Encaminhar relatórios ao Coordenador do Curso, contendo registro da participação dos alunos, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas e ao material didático e as respectivas orientações, bem como outros relatórios solicitados pela Coordenação do Curso, conforme sua necessidade.

4.2.9 Subsidiar a avaliação do material didático e do ambiente de aprendizagem sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.

5. AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será realizada a partir do dia 01 de março, conforme cronograma que deverá ser publicado com antecedência de no mínimo 24 horas antes do início das provas. O local de aplicação das provas será no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina, na Rua João Cabral, S/N – Pirajá.

5.2 Os instrumentos que serão utilizados para a seleção constam do Anexo II.

5.3 Somente será admitidos à sala de avaliação os candidatos cujas inscrições forem homologadas e que estiverem munidos de:

- a) Documento original de identificação de fé pública utilizado no ato da inscrição, com foto que permita a conferência de foto e assinatura,;
- b) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.4 Não será permitida consulta bibliográfica ou de quaisquer outros materiais durante a realização da Prova.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a aplicação da prova com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário fixado para o seu início.

6. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS

6.1 Os critérios para classificação dos candidatos estão informados no ANEXO II deste Edital.

6.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, observando o município/pólo de concorrência.

6.3 O resultado final deste processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme cronograma de Execução – Anexo IV, deste edital. A informação referente ao resultado final também estará disponível no site: <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

6.4 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que estiver dentro das seguintes condições, observando a ordem de precedência, conforme descrito abaixo:

- a) os maiores de 60 anos de idade, conforme a Lei 10.741, do Estatuto do Idoso
- b) graduação na área Letras Espanhol;
- c) mais tempo de experiência em educação a distância;
- d) maior idade.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando o site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, no dia 12 de abril de 2010, a partir das 16h.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A Banca examinadora será composta por docentes da UESPI, indicados pelos Coordenadores do Curso e pela Comissão de Seleção de Tutores da UAB/UESPI.

9. DO DIREITO A RECURSO

9.1 O recurso será julgado pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

9.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado da prova escrita, no site.

- 9.3 O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, à Coordenação de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – CEAD/UESPI, Campus Universitário Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Palácio Pirajá – CEP 64002-150, ou protocolado na Sede da Administração Superior da IES.
- 9.4 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação dos resultados.
- 9.5 O resultado do julgamento será disponibilizado no endereço <http://ead.uespi.br/eadconcursos>, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data imediata da divulgação dos resultados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.2 Os candidatos **classificados dentro de duas vezes a quantidade de vagas** terão obrigatoriamente que participar de Curso de Formação de Tutores oferecido pela Universidade Estadual do Piauí, em caráter eliminatório/classificatório.
- 10.3 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na Coordenação de Educação a Distância - CEaD/UESPI, até 60 (sessenta) dias contados a partir do término do período de recurso do Processo Seletivo. Decorrido o referido prazo, os documentos serão reciclados.
- 10.4 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras falhas constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5 Será excluído da Seleção, em qualquer de suas etapas, o candidato que, durante a realização da prova, não observar as disposições contidas no ANEXO III, que constitui parte integrante deste edital.
- 10.6 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A CEaD/UESPI não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes prestadas a este respeito.
- 10.7 Os casos omissos no que diz respeito à realização da Seleção serão resolvidos pelo CEaD/UESPI e pela Comissão de Seleção de Tutores.
- 10.8 A CEaD/UESPI reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.9 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela CEaD/UESPI.
- 10.10 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico eadconcursos@uespi.br ou pelo telefone (86) 3213-5471.

Teresina, 18 de Fevereiro de 2010.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Coordenação de Educação a Distância –
CED/UESPI

Manoel Jesus Memória Campelo

Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG

ANEXO I – VAGAS POR POLO

Código	Polo	Cargo	Número de vagas
P01	Água Branca	Tutor presencial	02
P02	Campo Maior	Tutor presencial	01
P03	Oeiras	Tutor presencial	01
P04	Pio IX	Tutor presencial	02
P05	Uruçuí	Tutor presencial	02
P06	Simplicio Mendes	Tutor Presencial	01

ANEXO II – PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção Tutores e pelas bancas examinadoras compostas por professores do curso e técnicos desta IES. A Seleção será realizada em 04 etapas, a saber:

- a) Prova de conhecimento sobre EaD (questões de múltipla escolha e redação), realizada no computador. (CLASSIFICATÓRIA);
- b) Prova prática de Informática (ELIMINATÓRIA);
- c) Prova de Títulos (CLASSIFICATÓRIA);
- d) Curso de Capacitação de Tutores (ELIMINATÓRIA)

1 Processo de Seleção

1.1. A primeira etapa constará de Prova Escrita (PE) de conhecimento sobre EaD (questões de múltipla escolha e redação), ocorrerá conforme o programa abaixo.

- a) Os desafios do Ensino a distância no Ensino Superior;
- b) A tutoria na Educação a Distância;
- c) O ensino de Língua Estrangeira na modalidade a distância;
- d) A metodologia do ensino a distância.

1.1.1 A bibliografia indicada para consulta consta do Anexo V.

1.2 A segunda etapa será composta de Prova Prática de Informática (PPI) onde o candidato demonstrará sua habilidade no tratamento de texto digital, navegação na internet e utilização do correio eletrônico.

1.3 A terceira etapa será constituída de avaliação do *Curriculum Vitae*,

1.4 A quarta etapa será o Curso de Formação de Tutores composto pelos candidatos classificados dentro do limite de 2 vezes o número de vagas oferecidas. Essa etapa será eliminatória para os candidatos que não conseguirem concluir o curso dentro do tempo estipulado por esta IES, atingindo a média de aprovação.

1.5 No final do Curso de Formação de Tutores, havendo vacância, por desistência de candidato aprovado, ou por outras condições, será convocado o candidato imediatamente classificado para a realização do Curso de Formação.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

2.1 Na primeira etapa será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois).

2.2 Na segunda etapa será atribuída variando de 0 (zero) a 10 (dez). Na classificação final, esta nota terá peso 02 (dois) e será distribuída da seguinte forma:

- a) Tratamento do texto digital (formatação) – 3.0 pontos;
- b) Navegação e pesquisa pela internet – 3.5 pontos;
- c) Utilização do correio eletrônico – 3.5 pontos.

2.3 Será **ELIMINADO** na segunda etapa o candidato que não comparecer à prova ou não conseguir atingir a nota mínima 6,0 (seis).

2.4 Na terceira etapa – avaliação dos currículos - será atribuída nota variando de 0 (zero) a 10 (dez). Na classificação final, esta nota terá peso 01 (um).

2.5 Classificação

2.5.1 A nota de classificação dos candidatos aptos ao Curso de Formação de Tutores será

calculada dividindo-se por 5 (cinco) o somatório das notas das três etapas, com os respectivos pesos, conforme a fórmula abaixo:

$$NT = [(P01*2)+(P02*2)+(P03*1)] / 5$$

Considerando-se:

NT = Nota Total

P01 = Prova Prática de Informática

P02 = Prova Didática ou Prova Escrita

P03 = Avaliação dos Títulos

2.6 Classificação Final

2.6.1 A classificação final do candidato será feita de acordo com o seu desempenho no Curso de Formação de Tutores.

2.6.2 O desempenho dos candidatos será avaliado com nota de 0 a 10 (dez) e para aprovação deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

2.6.3 Todos os candidatos que alcançaram a pontuação mínima referida no item 2.6.2 terão direito à certificação.

ANEXO III – MOTIVOS EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

- 1 Preencher com dados incorretos e inverídicos, a ficha de inscrição.
- 2 Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.
- 3 Não comparecer ou chegar atrasado a uma das etapas do Processo de Seleção.
- 4 Obter nota zero em uma das provas.
- 5 For surpreendido, durante a realização do Processo de Seleção, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular ou quaisquer outros aparelhos de telecomunicações ou, ainda for responsável por falsa identificação pessoal.
- 6 Comportar-se de modo a perturbar a realização das provas dos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes.

ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital	18.02.2010
Período de inscrição (somente on line)	19.02.2010 a 24.02.2010
Período para entrega dos documentos nos polos	22.02.2010 a 24.02.2010
Homologação das inscrições	25.02.2010
Publicação do cronograma de provas	26.02.2010
Previsão de início das provas	01.03.2010
Previsão do Resultado Final	04.03.2010
Recursos	05.03.2010 a 06.03.2010
Resultado de Recursos	10.03.2010
Início do Curso de Capacitação de Tutores (UESPI) – quarta etapa	22.03.2010 a 09.04.2010
Resultado Final	12.04.2010

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DISPONÍVEL NOS SITES

<http://cecemca.rc.unesp.br/cecemca/EaD/artigos/atigo%20Beth%20Almeida%20RIBIE.pdf>

http://www.proec.ufg.br/revista_ufg/45anos/I-EAD.html

<http://www.rioei.org/deloslectores/947Barros.PDF>

<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/088-TC-C2.htm>

<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/fragmentos/article/viewFile/8202/7569>